RESOLUÇÃO Nº 017/2026

Revoga a Resolução n° 015/2025 e altera os membros da Comissão de Comunicação, Divulgação e Eventos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 5.617/2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa,

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI em reunião ordinária em 15/06/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão de Comunicação, Divulgação e Eventos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Representante Governamental:
Miriam Rebello
Thais de Freitas Teixeira
Representante Não Governamental:
José Luiz Maia Grigolo
Rosely Aparecida Rodrigues

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 24 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
KATIA NILVAN CARDOSO BRESSAN
Data: 24/06/2026 17:15:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kátia Nilvan Cardoso Bressan
Presidente CMDPI